



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Homologo,
O Presidente da Câmara,

ATA N.º 2

A 27 de agosto de 2021, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, no âmbito do procedimento simplificado para recrutamento e seleção de **03 trabalhadores** para exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional (função de Auxiliar de Ação Educativa) com recurso à figura jurídica de mobilidade interna, na modalidade a operar na categoria, entre órgãos ou serviços, dirigido a titulares de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrados na carreira e categoria de assistente operacional, em exercício de funções em outro órgão ou serviço do âmbito de aplicação da lei nº 35/2014, de 20 de junho; reuniu o Júri constituído por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado; pelo Técnico Superior Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz; na qualidade de membros efetivos; e pela Técnica Superior Ana Vanessa Martins, tendo por fundamento atribuir em ata a classificação obtida por aplicação do método de seleção - entrevista profissional de seleção (EPS), apurar a classificação final de harmonia com a fórmula de classificação final ponderada, em conformidade com a ata prévia de critérios de seleção, publicitada complementarmente ao aviso de abertura do procedimento, na página eletrónica do município em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal> e na BEP – Bolsa de Emprego Público, com a oferta BEP OE202108/0095. ----

O procedimento tem natureza simplificada e urgente, pelo fundamento de abertura e rege-se pelos artigos 92º, nº 2 do artigo 93º, alínea a) do nº 1 do artigo 94º, 97º e 97º-A da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e pelo código de procedimento administrativo, subordinando-se a seleção às condições enunciadas na lei, aos critérios definidos no aviso de abertura e na ata de critérios que o complementa. -----

PRIMEIRO: Verificou-se a comparência das candidatas Adelaide da Conceição da Costa Gonçalves, Ana Maria Rodrigues Afonso e Carla Sofia Garcia Lima à entrevista profissional de seleção (EPS). Aplicado o método, o Júri deliberou, por unanimidade, traduzir em ata e publicitar o resultado obtido, de harmonia com os critérios definidos na respectiva ata prévia, divulgada em complementaridade ao aviso de abertura do



APCER 2006/CEP.2682



procedimento, e com a ponderação de 50% na fórmula de classificação final: -----

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS) = (C1+C2+C3+C4)/4					
Candidatas	C1	C2	C3	C4	TOTAL
Adelaide da Conceição da Costa Gonçalves	16,00	12,00	16,00	12,00	14,00
Ana Maria Rodrigues Afonso	16,00	16,00	16,00	12,00	15,00
Carla Sofia Garcia Lima	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

Legenda: C1 - atitude; C2 - conhecimentos, formação e motivação; C3 - experiência na área; C4 - capacidade de expressão, fluência e correção do discurso..

SEGUNDO: Em face deste resultado, o Júri deliberou por unanimidade publicitar a classificação final ponderada, conforme a fórmula determinada previamente:

CLASSIFICAÇÃO FINAL = AC + EPS			
CANDIDATAS APROVADAS	AC - 50%	EPS - 50%	CLASSIFICAÇÃO. FINAL
Ana Maria Rodrigues Afonso	7,45	7,50	14,95
Adelaide da Conceição da Costa Gonçalves	7,20	7,00	14,20
Carla Sofia Garcia Lima	6,60	6,00	12,60

TERCEIRO: Considerando que as alíneas a) e c) do artigo 124º do Decreto-lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, Código de Procedimento Administrativo, conduzem a que quando a decisão seja urgente e quando a decisão seja inteiramente favorável aos interessados, possa a audiência ser dispensada; por conseguinte, o Júri deliberou, por unanimidade, dispensar a audiência dos interessados, nos termos do supracitado artigo 124º do C.P.A., desse facto dando conhecimento aos candidatos ora aprovados. -----

QUARTO: Face ao que antecede, o Júri deliberou, por unanimidade, dar por concluído o procedimento e submeter à apreciação e homologação do Sr. Presidente da Câmara, para a contratualização de funções em regime de mobilidade, na categoria de assistente operacional (função de auxiliar de ação educativa) pelo prazo de 18 meses, sem prejuízo de consolidação, nos termos do artigo 99º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho; abrangendo as trabalhadoras



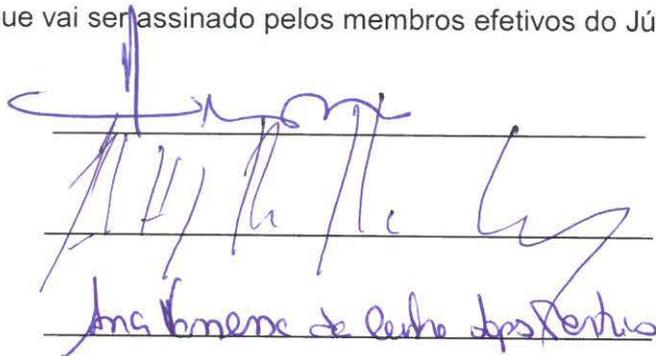


Câmara Municipal de Viana do Castelo

titulares de previa relação jurídica de emprego público integradas na carreira e categoria de assistente operacional, Ana Maria Rodrigues Afonso, Adelaide da Conceição da Costa Gonçalves e Carla Sofia Garcia Lima; ao abrigo dos artigos 92º e seguintes da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho. --

QUINTO: Face ao que antecede e considerando o caráter urgente do procedimento, foi deliberado notificar as candidatas exclusivamente por correio eletrónico, para conhecimento das deliberações constantes desta ata. Mais se deliberou publicitar a ata na página eletrónica do Município em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>. -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado pelos membros efetivos do Júri. -----



Ana Inês de Castro dos Santos



APCER 2006/CEP.2682